



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 342 - GR/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 308-GR/IFAM, de 15/02/2019, publicada no DOU N.º 35, de 19/02/2019, seção 2, pag. 33, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 18/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.621.822-04, pertencente ao IFAM/Campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício